

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Página: 1 / 1
Data: 08/08/2023
Usuário: 03240919150

Data do Empenho: 01/08/2023
Nº do Empenho: 298/2023
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	615.818,17	Empenhos anteriores:	241.954,49
Valor Dotação Atualizada:	615.818,17	Valor do empenho:	2.902,50
Total (A):	615.818,17	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	244.856,99
		Total (A - B):	370.961,18

Credor:	PAULO CESAR TRINDADE		
CPF/CNPJ:	495.800.861-68	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	28701-6
Agência:	1322-6 - BANCO DO BRASIL	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JULHO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.902,50

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/08/2023
Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE


GISELENE GOMES GUIMARAES
CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - CMNX
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1

Data: 08/08/2023

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: NOVA XAVANTINA

Data da Liquidação: 03/08/2023
Nº da Liquidação: 368/2023
Nº do Empenho: 298/2023
ORDINARIO
Vencimento: 03/08/2023

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	298/2023	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.902,50	Valor liquidado:	2.902,50
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.902,50	Total (B):	2.902,50
		Total (A - B):	0,00

Credor:	PAULO CESAR TRINDADE	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	495.800.861-68				
Endereço:		Cidade:		UF:	
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	28701-6		
Agência:	1322-6 - BANCO DO BRASIL	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JULHO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.902,50

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 2.902,50

Fundamento legal: Número Processo: Data:
Modal. litação: Número Licitação: Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/08/2023
Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE


ELMA OLIVEIRA DA SILVA
CORREIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

VEREADOR

Paulo Cesar Trindade

MÊS/ANO: Julho/2023


VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO

RS: 2.902,50

IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS


Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor
617004	07/07/2023	Refeição	25,00
17161	14/07/2023	Refeição	25,00
17379	25/07/2023	Refeição	25,00
17017	01/07/2023	Refeição	25,00
11364	31/07/2023	Manutenção de veículo	30,00
11342	30/07/2023	Combustível	277,30
11261	27/07/2023	Combustível	281,28
11187	25/07/2023	Combustível	294,50
11050	19/07/2023	Combustível	286,11
010971	17/07/2023	Combustível	290,00
10943	15/07/2023	Combustível	149,00
10893	13/07/2023	Combustível	321,10
10820	11/07/2023	Combustível	306,04
10749	08/07/2023	Combustível	254,03
10692	06/07/2023	Combustível	313,14

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.



Paulo Cesar Trindade

Nova Xavantina – MT, 01 de Agosto de 2023

Protocolo
Recebi em: 01 / 08 / 2023
Assinatura: 

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 03/08/2023
PARA CEN N: 306/2023-CL

Paulo M. Medeiros
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE	Data:
Prestação de contas: Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado Parcialmente <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/>	_____
	Assinatura



		JOAO PAULO NUNES SILVA	
		CNPJ: 41.780.683/0001-24	
R SANTAREM , 403 , QUADRA 2L LOTE 05 , CENTRO COMERCIAL , NOVA XAVANTINA , MT			
MARMITEX CHURRASCO (Código: 25)		Vi. Total	
Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 25	25,00
Qt. total de itens:			1
Valor a pagar R\$:			25,00
Forma de pagamento:			Valor pago R\$:
Cartão de Débito			25,00
Troco			NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 17017 Série: 1 Emissão: 01/07/2023 12:27:42 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230288836666 01/07/2023 11:27:37

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:

5123 0741 7806 8300 0124 6500 1000 0170 1717 4092 0676

Consumidor

CPF: 495.800.861-68

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

PROCON MT - AV HIST RUBENS DE MENDONCA SN - BAIRRO BAU CUIABA MT - OBRIGADO VOLTE SEMPRE -

Data/Hora Impressão: 01/08/2023 14:46:48

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 06/07/2023 Valor Total: R\$ 313,14

NF-e
Nº 010692
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gguirapur@hotmai.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 010692
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0106 9210 6090 8363

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230051037976 06/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO CESAR TRINDADE		CNPJ / CPF 495.800.861-68	DATA DA EMISSÃO 06/07/2023
ENDEREÇO RUA GOIAS, 84	BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 06/07/2023
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX (66) 3438-2552	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 09:08:36

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	313,14	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

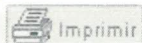
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	53,165	5,89	0,00	313,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: DINHEIRO R\$313,14 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Base Cálculo ST Retido: R\$0,08 Valor ST Retido: R\$0,01 Tributos Aproximados: R\$ 20,35 (6,50%) Federais, R\$ 54,17 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 74,52 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



	JOAO PAULO NUNES SILVA CNPJ: 41.780.683/0001-24 R SANTAREM , 403 , QUADRA 2L LOTE 05 , CENTRO COMERCIAL , NOVA XAVANTINA , MT
MARMITEX CHURRASCO (Código: 25) Qtde.:1 UN: UN Vi. Unif.: 25	Vi. Total 25,00
Qt. total de Itens:	1
Valor a pagar R\$:	25,00
Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
Cartão de Débito	25,00
Troco	NaN

Informações gerais da Nota
EMISSÃO NORMAL Número: 17084 Série: 1 Emissão: 07/07/2023 12:31:09 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 151230298915253 07/07/2023 11:30:58 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05
Chave de acesso Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce Chave de acesso: 5123 0741 7806 8300 0124 6500 1000 0170 8418 6531 1180
Consumidor CPF: 495.800.861-68 Nome:
Informações de interesse do contribuinte PROCON MT - AV HIST RUBENS DE MENDONCA SN - BAIRRO BAU CUIABA MT - OBRIGADO VOLTE SEMPRE -

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 08/07/2023 Valor Total: R\$ 254,03

NF-e
Nº 010749
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 010749
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0107 4910 8084 2028

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 0013130724-0	CNPJ 15.350.473/0001-96
---	---	----------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO CESAR TRINDADE	CNPJ / CPF 495.800.861-68	DATA DA EMISSÃO 08/07/2023
ENDEREÇO RUA GOIAS, 84	BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX (66) 3438-2552
DUPLICATAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 08:42:02

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	254,03	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	CNPJ / CPF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	42,623	5,96	0,00	254,03	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$254,03 PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Base Cálculo ST Retido: R\$0,06 Valor ST Retido: R\$0,01 Tributos Aproximados: R\$ 16,51 (6,50%) Federais, R\$ 43,95 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 60,46 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 11/07/2023 Valor Total: R\$ 306,04

NF-e
Nº 010820
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpuirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 010820
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0108 2011 1071 0334

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230052340065 11/07/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PAULO CESAR TRINDADE

CNPJ / CPF
495.800.861-68

DATA DA EMISSÃO
11/07/2023

ENDEREÇO

RUA GOIAS, 84

BAIRRO / DISTRITO

UNIAO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
11/07/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
(66) 3438-2552

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
07:10:33

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	306,04		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	306,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	51,960	5,89	0,00	306,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
----------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: DINHEIRO R\$306,04
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Tributos Aproximados: R\$ 19,89 (6,50%) Federais, R\$ 52,94 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 72,83 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 13/07/2023 Valor Total: R\$ 321,10

NF-e
Nº 010893
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 010893
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0108 9311 3095 9580

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230053157886 13/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO CESAR TRINDADE		CNPJ / CPF 495.800.861-68	DATA DA EMISSÃO 13/07/2023
ENDEREÇO RUA GOIAS, 84		BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	HORA DA SAÍDA 09:59:58
TELEFONE / FAX (66) 3438-2552		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	321,10
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	321,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	54,517	5,89	0,00	321,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
----------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: DINHEIRO R\$321,10 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Base Cálculo ST Retido: R\$119,46 Valor ST Retido: R\$20,30 Tributos Aproximados: R\$ 20,87 (6,50%) Federais, R\$ 55,55 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 76,42 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RESTAURANTE DELICIE ARTES OFICINA DO SABOR

CNPJ: 41.760.081/0001-24 JARD PAULO BUENS

SILVIA

R SENADOR, 495 QUADRA 2, LOTE 05 CENTRO COMERCIAL

6000 X90001000 NT 78000-000

Fone: (66)8426-3459 I.E.: 10013871212-3

Documento Gerado no Sistema Fiscal de Consumidor

Descrição	Valor unit.	Valor total
001 - BOM DIA	1,00 x 25,00	25,00
Valor total de itens		001
Valor total de itens		25,00
Forma de Pagamento	VALOR PAGO R\$	
Digite aqui		25,00

Quantidade de itens de licença de

utilização de itens de licença

Sistema de Gestão de Licenças

CONSUMIDOR - CPF 495.800.051-60

NFC-e nº 000917101 Série 001 14/07/2023 13:01:19

Protocolo de Autorização: 151230310851640

Data de Autorização 14/07/2023 12:01:17



PROJETO NT - AV HIST ROSELI DE MENDONÇA SN - BAIRRO BOU CUIABA

NT - OBRIGADO VOLTE SEMPRE -

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RESTAURANTE DELICIE ARTES OFICINA DO SABOR
CNPJ: 41.760.080-0001-24 JORD PAULO RIBEIRO
SILVA

R SENADOR, 403 QUADRA 2, LOTE 05 CENTRO COMERCIAL
8000-9000 DM NT / 8000-000

Fone: (66)8426-3459 I.E.: 0013871212-3

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor

Valor Total de Venda	25,00
Valor Total de Venda	001
Valor Total de Venda	25,00
Valor Total de Venda	25,00

Valor Total de Venda

Valor Total de Venda

Valor Total de Venda

CONSUMIDOR - CPF 495.800.061-68

NFC-e nº 000917101 Série 001 14/07/2023 13:01:19

Protocolo de Autorização: 151230310851640

Data de Autorização 14/07/2023 12:01:17



PROJON NT - AV NESTOR ROBERTO DE MENDONÇA SR - BAIRRO BOU CUIABA

NT - OBRIGADO VOLTE SEMPRE -

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 15/07/2023 Valor Total: R\$ 149,00

NF-e
Nº 010943
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 010943
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0109 4311 5082 7186

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230053808489 15/07/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 495.800.861-68	DATA DA EMISSÃO 15/07/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO CESAR TRINDADE		CEP 78690-000	DATA SAÍDA 15/07/2023
ENDEREÇO RUA GOIAS, 84		BAIRRO / DISTRITO UNIAO	HORA DA SAÍDA 08:27:18
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX (66) 3438-2552	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

DUPLICATAS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 149,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 149,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		
													ICMS	IPI	
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	25,000	5,96	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$149,00 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Base Cálculo ST Retido: R\$54,78 Valor ST Retido: R\$9,31 Tributos Aproximados: R\$ 9,68 (6,50%) Federais, R\$ 25,78 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 35,46 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão 17/07/2023 Valor Total: R\$ 290,00

NF-e
Nº 010971
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 010971
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0109 7111 7072 9079

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230054021734 17/07/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PAULO CESAR TRINDADE

CNPJ / CPF
495.800.861-68

DATA DA EMISSÃO
17/07/2023

ENDEREÇO
RUA GOIAS, 84

BAIRRO / DISTRITO
UNIAO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
17/07/2023

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
(66) 3438-2552

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
07:29:07

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	290,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	290,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	49,236	5,89	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: DINHEIRO R\$290,00 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Base Cálculo ST Retido: R\$107,89 Valor ST Retido: R\$18,34 Tributos Aproximados: R\$ 18,85 (6,50%) Federais, R\$ 50,17 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 69,02 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 19/07/2023 Valor Total: R\$ 286,11

NF-e
Nº 011050
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpuirapura@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 011050
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0110 5011 9170 8505

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230055016119 19/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PAULO CESAR TRINDADE

CNPJ / CPF
495.800.861-68

DATA DA EMISSÃO
19/07/2023

ENDEREÇO
RUA GOIAS, 84

BAIRRO / DISTRITO
UNIAO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
19/07/2023

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
(66) 3438-2552

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
17:08:50

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	286,11		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	286,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	48,006	5,96	0,00	286,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
----------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$286,11 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78 010-020) Base Cálculo ST Retido: R\$233,57 Valor ST Retido: R\$39,70 Tributos Aproximados: R\$ 18,60 (6,50%) Federais, R\$ 49,50 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 68,10 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 25/07/2023 Valor Total: R\$ 294,50

NF-e
Nº 011187
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 011187
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0111 8712 5075 5409

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230056382446 25/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO CESAR TRINDADE		CNPJ / CPF 495.800.861-68	DATA DA EMISSÃO 25/07/2023
ENDEREÇO RUA GOIAS, 84		BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	TELEFONE / FAX (66) 3438-2552
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 07:55:40

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	294,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	294,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	50,000	5,89	0,00	294,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
----------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: DINHEIRO R\$294,50 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Base Cálculo ST Retido: R\$91,77 Valor ST Retido: R\$15,60 Tributos Aproximados: R\$ 19,14 (6,50%) Federais, R\$ 50,95 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 70,09 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

		JOAO PAULO NUNES SILVA CNPJ: 41.780.683/0001-24 R SANTAREM , 403 , QUADRA 2L LOTE 05 , CENTRO COMERCIAL , NOVA XAVANTINA , MT	
MARMITEX CHURRASCO (Código: 25) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 25		Vi. Total 25,00	
Qt. total de Itens:		1	
Valor a pagar R\$:		25,00	
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Cartão de Débito		25,00	
Troco		NaN	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL Número: 17379 Série: 1 Emissão: 25/07/2023 11:12:58 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 151230328341449 25/07/2023 10:12:54 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05	
Chave de acesso Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce	
Chave de acesso: 5123 0741 7806 8300 0124 6500 1000 0173 7916 8184 1484	
Consumidor CPF: 495.800.861-68 Nome:	
Informações de interesse do contribuinte PROCON MT - AV HIST RUBENS DE MENDONCA SN - BAIRRO BAU CUIABA MT - OBRIGADO VOLTE SEMPRE -	

Data/Hora Impressão: 01/08/2023 14:50:11

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.

Emissão: 30/07/2023 Valor Total: R\$ 277,30

NF-e
Nº 011342
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 011342
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0113 4213 0090 0252

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230057962031 30/07/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PAULO CESAR TRINDADE

CNPJ / CPF

495.800.861-68

DATA DA EMISSÃO

30/07/2023

ENDEREÇO

RUA GOIAS, 84

BAIRRO / DISTRITO

UNIAO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

30/07/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

(66) 3438-2552

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

09:00:25

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	277,30		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	277,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	47,321	5,86	0,00	277,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
699	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: DINHEIRO R\$277,30 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Base Cálculo ST Retido: R\$42,45 Valor ST Retido: R\$7,22 Tributos Aproximados: R\$ 18,02 (6,50%) Federais, R\$ 47,97 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 65,99 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 31/07/2023 Valor Total: R\$ 30,00

NF-e
Nº 011364
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 011364
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0715 3504 7300 0196 5500 2000 0113 6413 1074 2339

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230058013597 31/07/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS 5102

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PAULO CESAR TRINDADE

CNPJ / CPF

495.800.861-68

DATA DA EMISSÃO

31/07/2023

ENDEREÇO

RUA GOIAS, 84

BAIRRO / DISTRITO

UNIAO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

31/07/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

(66) 3438-2552

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

07:42:33

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	30,00	VALOR DO ICMS	5,10	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	30,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	30,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
649-1	FLUIDO DE FREIO IPIRANGA DOT 3 500ML	3819.00.00	000	5.102	UN	1,000	30,00	0,00	30,00	30,00	5,10	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

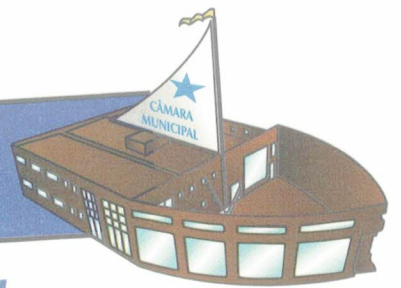
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$30,00 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 4,94 (16,46%) Federais, R\$ 5,10 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 10,04 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Paulo Cesar Trindade** referente ao mês de **julho de 2023**.

PARECER N° 106/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal n° 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Paulo Cesar Trindade**, correspondente ao período de **julho de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2° da Lei Municipal n° 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2°. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1°. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1° desta Lei. *(grifo nosso)*

§2°. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1° do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1° da Lei Municipal n° 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal n° 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1°, §1°:

§1°. A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível;

b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

André



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Paulo Cesar Trindade**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘b’ do inciso I) e ‘alimentação’ (inciso II), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

- I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;
- II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;
- III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

- I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;
- II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;
- III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;
- IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;
- V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;
- VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

André



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis', 'manutenção em geral do automóvel' e 'alimentação', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, sendo assim, o relatório do vereador **Paulo Cesar Trindade** apresentou os documentos requeridos no §3º do art. 1º. Destaca-se a ocorrência formal ao registrar o número do documentos fiscal 17084, o qual foi inserido no relatório com a numeração 617004.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Paulo Cesar Trindade** foi elaborado com a data de 01 de agosto de 2023, e protocolado no dia 01/08/2023, desta forma, foi entregue dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Paulo Cesar Trindade** requereu a importância de R\$ 2.902,50, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Julho de 2023 não ocorreram sessões ordinárias, em virtude do recesso parlamentar, sendo assim, não justificando a realização de descontos.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

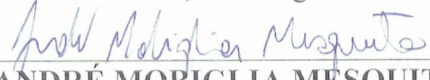
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que apresentou o relatório dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa detectou como não conformidade no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Paulo Cesar Trindade** referente ao mês de julho de 2023 o registro errôneo do número do documento fiscal nº 17084, o qual foi inserido como 617004.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 03 de agosto de 2023.


ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Página: 1/1
Usuário: 03240919150

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 04/08/2023
N. da Ordem: 391/2023

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
Projeto/Atividade:	2.001	APOIO ADMINISTRATIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	298/2023	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.902,50	Valor da ordem:	2.902,50
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.902,50	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.902,50
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: PAULO CESAR TRINDADE

CPF.: 495.800.861-68

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.:

Cidade: -

Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 1322-6

Conta Corrente: 28701-6

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JULHO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 2.902,50

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.902,50

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/08/2023

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.902,50

Recursos:	15000000000	Valor:	2.902,50		
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	4107 - 6	Nº Docto:	28701

Ordem de pagamento: Em 04/08/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 04/08/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

SANDRA CESARIA DOS SANTOS
TESOUREIRA



Emissão de comprovantes

G3350816431339531
08/08/2023 16:55:26

04/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:48:12
132201322 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 04/08/2023
NR. DOCUMENTO 551.322.000.028.701
VALOR TOTAL 2.902,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PAULO CESAR TRINDADE
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 28.701-6
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====
NR.AUTENTICACAO 8.F81.17F.5CD.7AD.395

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA CESARIA DOS SANTOS.